



PROCESSO Nº 23399.000179/2018-10

CONTRATO Nº04/2018-PARANAGUÁ

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CÓPIA, DE DIGITALIZAÇÃO, DE OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) DE DOCUMENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na **Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá - Paraná CEP 83215-750**, neste ato representado por seu **Diretor Geral Substituto**, Profº **Leandro Gumboski**, nomeado pela Portaria nº 22, de 22 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº **2193409**, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.095.582/0001-50, estabelecido a Rua Cassianos Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) nº 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **para serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná do Campus Paranaguá**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006108/2017-26, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na:

- 1.1.1 Redução do número de páginas preto e branco nas franquias das impressoras tipos 1, 2 e 3, que passam de 4000 páginas por mês para 1000 páginas, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato;
- 1.1.2 Supressão de valores ao contrato original, no percentual de 52,7%, de acordo com a cláusula Décima Sexta do Contrato e Artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Devido as alterações supramencionadas, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o valor estimado global deste contrato passará de R\$230.087,93 (duzentos e trinta mil oitenta e sete reais e noventa e três centavos) conforme Termo de Apostilamento 01 para R\$121.256,58 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

TERMO DE CONTRATO 04/2018 - PARANAGUÁ									
Grup o	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamenta s	Qtd. Cópias/Mê s	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página color			
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4	4000	Franqui a	R\$ 0,07		R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00	R\$ 53.760,00
	Equipamento Tipo 2 – Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5		Franqui a	R\$ 0,07		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 67.200,00
	Equipamento Tipo 3 – Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	2		Franqui a	R\$ 0,10	R\$ 0,70	R\$ 1.640,00	R\$ 19.680,00	R\$ 78.720,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	18000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 8.640,00
	Página excedente PB - Equipamento Tipo 3		4000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 40,00	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
	Página excedente Color - Equipamento Tipo 3		600	Cópias	R\$ 0,00	R\$ 0,39	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00	R\$ 11.232,00
	VALOR TOTAL							R\$ 4.614,00	R\$ 55.368,00



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 - Reajuste - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - FEV/2019 (3,8903%)

Grup o	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipament os	Qtd. Cópias/Mê s	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página color			
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4	4000	Franqui a	R\$ 0,073		R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,86	R\$ 55.851,43
	Equipamento Tipo 2 – Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5		Franqui a	R\$ 0,073		R\$ 1.454,46	R\$ 17.453,57	R\$ 69.814,28
	Equipamento Tipo 3 – Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	2		Franqui a	R\$ 0,104	R\$ 0,73	R\$ 1.703,80	R\$ 20.445,61	R\$ 81.782,44
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	18000	Cópias	R\$ 0,010		R\$ 187,00	R\$ 2.244,03	R\$ 8.976,12
	Página excedente PB - Equipamento Tipo 3		4000	Cópias	R\$ 0,010		R\$ 41,56	R\$ 498,67	R\$ 1.994,69
	Página excedente Color - Equipamento Tipo 3		600	Cópias	R\$ 0,000	R\$ 0,41	R\$ 243,10	R\$ 2.917,24	R\$ 11.668,96
	VALOR TOTAL							R\$ 4.793,50	R\$ 57.521,98

TERMO ADITIVO 01 - RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

Grup o	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamento s	Qtd. Cópias/Mê s	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página color			
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	4	1000	Franqui a	R\$ 0,2186		R\$ 874,44	R\$ 10.493,28	R\$ 41.973,12
	Equipamento Tipo 2 – Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	5		Franqui a	R\$ 0,1013		R\$ 506,50	R\$ 6.078,00	R\$ 24.312,00
	Equipamento Tipo 3 – Impressora laser policromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB e 600 Páginas Color	2		Franqui a	R\$ 0,0921	R\$ 0,5065	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00	R\$ 38.016,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	18000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 187,00	R\$ 2.244,03	R\$ 8.976,12
	Página excedente PB - Equipamento Tipo 3		4000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 41,56	R\$ 498,67	R\$ 1.994,69
	Página excedente Color - Equipamento Tipo 3		600	Cópias	R\$ 0,0000	R\$ 0,2078	R\$ 124,68	R\$ 1.496,16	R\$ 5.984,64
VALOR TOTAL							R\$ 2.526,18	R\$ 30.314,14	R\$ 121.256,58

2.2. O valor do contrato não sofrerá reajuste em 2020, em decorrência de expressa renúncia da empresa Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158397



Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 339040

PI: LFUNCP0100N

Empenho: 2021NE10

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

Paranaguá,

PELA CONTRATANTE LEANDRO GUMBOSKI:07172363906 Assinado de forma digital por LEANDRO GUMBOSKI:07172363906 Dados: 2021.03.05 11:02:57 -03'00' Leandro Gumboski Diretor Geral Substituto do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	PELA CONTRATADA JOAO CARLOS COELHO MORENO:55254993987 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS COELHO MORENO:55254993987 Dados: 2021.03.03 08:42:29 -03'00' João Carlos Coelho Moreno Sócio Administrador Interativa Soluções em Impressão Eireli
--	---

ANTONIO

CARLOS

VISSOTTO

JUNIOR:36469628877

28877

CPF: 364.696.288-77

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR:36469628877
Dados: 2021.03.04 22:46:54 -03'00'

TESTEMUNHAS

LEANE CRISTINA

DA SILVA

LAMB:07099658930

930

NOME: Leane Cristina da Silva

CPF: 070.996.589-30

Assinado de forma digital por LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB:07099658930
Dados: 2021.03.04 22:47:28 -03'00'